



d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

FATO RELEVANTE

CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

A d1000 Varejo Farma Participações S.A. – B³: DMVF3 – (“Companhia” ou “Rede d1000” ou “d1000”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução CVM no 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que celebrou um contrato com a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade de São Paulo à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 14º andar, parte, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001- 22 (“Formador de Mercado” ou “BTG Pactual CTVM”), para exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias da Companhia no âmbito da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, conforme Instrução CVM nº 384/2003, Regulamento do Formador de Mercado da B3, Regulamento de Operações da B3 e demais normas e regulamentos aplicáveis.

O Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado celebrado entre a Companhia e a BTG Pactual tem como objetivo fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia e vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua celebração, com renovação automática por períodos iguais desde que nenhuma parte se manifeste do contrário. O referido Contrato pode ainda ser resiliado e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

O Formador de Mercado iniciará as suas atividades a partir de 16 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

Rita Carvalho

CFO & Diretora de Relações com Investidores